

PORTARIA Nº 010/2023

DE, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCO ITAPUÃ CERQUEIRA DE AGUIAR FILHO**, CPF nº 819.651.063-34, servidor deste município na função de Digitador, 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2011 a 2016**, a ser fruída no período de **02.10.2023 à 01.11.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 02 de outubro de 2023.


Luana Sales Machado
Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
LUANA SALES MACHADO
CPF nº 009.207.073-11
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico